



# Prefeitura Municipal de Caraguatatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

AS: 21  
PRO: 243/95  
FD

LEI Nº 495/95 DE 10 DE AGOSTO DE 1995

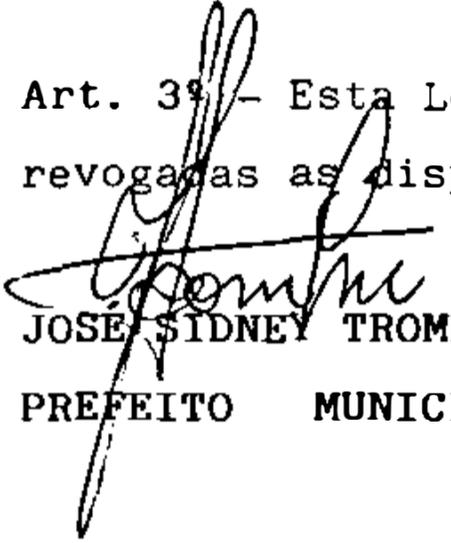
" Autoriza o Executivo Municipal a executar obras de reforma e ampliação do Forum da Comarca local ".

JOSÉ SIDNEY TROMBINI, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a executar as obras necessárias de reformas e ampliação do Forum da Comarca de Caraguatatuba, conforme expediente administrativo oriundo da Procuradoria Jurídica.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das verbas próprias do orçamento municipal, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

  
JOSE SIDNEY TROMBINI  
PREFEITO MUNICIPAL